

# STM decide que o Prof. Cotrim não tem culpa

Por unanimidade, o Superior Tribunal Militar decidiu, ontem, eximir de qualquer responsabilidade criminal, pela fuga de nove presos políticos, o atual secretário de Justiça da Guanabara, Cotrim Neto, indiciado no IPM instaurado na época, por determinação das autoridades policiais da Marinha.

A Corte de Justiça decidiu encaminhar os autos do inquérito à 1ª Auditoria do Exército, a fim de que o promotor examine todas as acusações imputadas a 31 outras pessoas, acusadas não só pela fuga, mas também pelo funcionamento de uma célula do PC, venda de armamentos, admissão de «servidores», comunistas notórios no presídio estadual e outras irregularidades.

O caso do secretário de Justiça da GB foi ao STM pelo fato de ter o promotor Eudo Pereira Guedes se julgado incompetente para denunciar, na Lei de Segurança Nacional, o auxiliar do governador Negrão de Lima.

Ontem, o Tribunal ouviu o relato da matéria, pelo ministro Lima Tórres, decidindo excluir a autoridade da relação dos indiciados no IPM, cujo encarregado foi o contra-almirante Júlio de Sá, designado pelo ministro Adalberto de Barros Nunes, chefe do Estado-Maior da Marinha, por determinação do então ministro da Marinha, almirante Augusto Rademaker.

25.5.70

J do comercio